



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI 1.972 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a consolidar a propriedade de imóvel doado à empresa PAVERMAX PAVIMENTAÇÃO LTDA, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.145/2007, e dá outras providências.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Estadual e pela Constituição Federal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a propriedade plena dos imóveis objeto da Escritura Pública de Doação lavrada em 29 de janeiro de 2020, no Livro 022, às folhas 104-109, do Tabelionato de Notas de Erebangó, matriculados sob os nº 20.949, 21.141 e 21.142 no Cartório de Registro de Imóveis de Getúlio Vargas/RS, em favor da empresa PAVERMAX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.448.135/0001-94.

Art. 2º A consolidação da propriedade, com a consequente desoneração das cláusulas de resolução e reversão, é condicionada à doação, pela empresa donatária ao Município de Erebangó, dos seguintes materiais, conforme acordo celebrado entre as partes com fundamento no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.145/2007:

I - 6.000 m² (seis mil metros quadrados) de Paver cinza unistaen 6cm, ao preço unitário de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos) por metro quadrado, totalizando R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais);

II - 3.000 (três mil) unidades de Meio Fio 12x30x80cm,

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387/0388/0389



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

ao preço unitário de R\$ 37,55 (trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por unidade, totalizando R\$ 112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais); e

III - 700 m² (setecentos metros quadrados) de piso tátil direcional vermelho 20x20x6cm, ao preço unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por metro quadrado, totalizando R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Parágrafo único. O valor total dos materiais doados é de R\$ 581.750,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), montante que supera o valor de avaliação dos imóveis na data da doação original, que era de R\$ 447.696,99 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º Atestado o recebimento integral dos materiais pela Secretaria Municipal de Obras, o Poder Executivo emitirá a Certidão de Liberação de que trata o § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.145/2007, na forma autorizada pelo § 4º do mesmo artigo, para fins de averbação da consolidação da propriedade no competente Registro de Imóveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erebango/RS, 03 de agosto de 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

E X P O S I Ç Õ E S D E M O T I V O S

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores,**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa ratificar um acordo de grande vantagem para o Município e consolidar a propriedade de imóveis doados à empresa PAVERMAX PAVIMENTAÇÃO LTDA, em um ato que reflete a mais alta colaboração e boa-fé entre o Poder Público e a iniciativa privada.

É fundamental destacar que a legislação municipal, já em 2019, estabeleceu a possibilidade de a empresa donatária se desonerar das cláusulas de reversão mediante a doação de materiais de pavimentação. Essa previsão, contudo, fixava a contrapartida no **valor original da doação** – um montante de R\$ 447.696,99. Tratava-se de uma condição vinculativa, sobre a qual não haveria margem para discussão.

Entretanto, em um gesto de bom senso e mútua cooperação, o Poder Executivo e a diretoria da empresa sentaram-se para dialogar. Reconhecendo a valorização imobiliária e o espírito de desenvolvimento que motivou a doação original, as partes convergiram para um novo entendimento, mais vantajoso ao interesse público.

O resultado dessa negociação, pautada pela boa-fé, é o acordo que este Projeto de Lei visa referendar: a empresa se compromete a doar materiais cujo valor atualizado alcança **R\$ 581.750,00**. Isso representa um ganho real e imediato para o Município de **mais de R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais) acima do que a lei estritamente exigia.

Portanto, este ato não se trata de uma simples formalidade. Ele representa a conversão de uma obrigação legal em um benefício ampliado para a população de Erebangó, que

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387/0388/0389



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

receberá um volume maior de materiais para obras de infraestrutura, ao mesmo tempo em que se concede a justa segurança jurídica para que a empresa continue a investir, gerar empregos e prosperar em nossa cidade.

Diante do exposto, e por se tratar de uma medida que não apenas cumpre a lei, mas o faz de maneira exemplar e altamente benéfica ao erário, contamos com o apoio e a célere aprovação deste colendo Plenário.

Atenciosamente,

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PAVERMAX



Cliente:	Prefeitura de Erebangó	Data:	01/07/2026
CPF/CNPJ:		Fone:	
Cidade:	Erebangó	Estado:	RS

ORÇAMENTO

MATERIAL NECESSÁRIO

Descrição de Produtos	Quantidade	Valor unitario R\$	Valor total R\$
Paver cinza unistaen 6cm	6000m ²	R\$ 67,80	R\$ 406.800,00
Meio fio 12x30x80cm	3000 unid	R\$ 37,55	R\$ 112.650,00
Direcional vermelho 20x20x6cm	700m ²	R\$ 89,00	R\$ 62.300,00

PRAZO ENTREGA

OBSERVAÇÃO:

Material retirado na empresa Pavermax

Valor total R\$ 581.750,00



Site: pavermaxpavimentacao.com.br - Instagram: @pavermaxpavimentacao

Nosso Endereço: RS-135, Linha Ventera, Erebangó -RS

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3083-0387/0388/0389